

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 141, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 767

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 019, de 08 de fevereiro de 1994, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins, **ADÉLIA PEREIRA DE ANDRADE**, para que a servidora retorne as suas funções de origem nesta Casa de Leis. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente